



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 061 de 13 de outubro de 2021.

Considerando o Falecimento do pai da Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha;

Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 92 da Lei Municipal nº 003/97 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da câmara Municipal de Apuí, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA POR LUTO de oito (08) dias, em decorrência do falecimento de seu pai Sr. Jovino Pinto de Abreu no dia 11/10/2021 na Cidade de Ji Paraná/RO.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de outubro de 2021.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)